

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.867/2018

RENOVA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 13.952/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “f” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º Renovar a Portaria Municipal nº 13.952/2017, que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**”

ao senhor WANDERLEI DOS REIS,
pelo período de 12 (doze) meses,
conforme teor do Processo Administrativo nº 3.142/2013.

Parágrafo único. Fica atualizado à R\$ 76,39 (setenta e seis reais, trinta e nove centavos) o valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso ora outorgado do bem público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 19 de junho de 2018

Prefeitura do Município de Varginha, 10 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA